Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 584 DE 19 DE oOUTUBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica anulada no Orçamento vigente, a Categoria Econômica: 4.1.1.0 - Órgão 06-Divisão de Óbras e Serv. Urbanos-
Programa: 09 - Sub-Programa-92..... CR$. 96.974,00

Art. 2º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente as seguintes Categorias Econômicas:
Orgão: 03-Divisão de Fazenda-Programa-01-Sub-Programa-14-
Categoria Econômica 3.1.5.0..... CR$. 69.974,00
Orgão: 03-Divisão de Fazenda-Programa-03-Sub-Programa
33-Categoria Econômica 3.2.5.0..... CR$. 27.000,00
CR$. 96.974,00

Art. 3º) - A Suplementação de que trata o artigo 2º da presente Deliberação, destinam-se aos seguintes pagamentos:
Pagamento de Processos em Exercícios Findos.....CR$. 59.730,97
Pagamento ao I.N.P.S., ref. meses de agôsto à dezembro de 1971.....CR$. 10.243,03
Pagamento ao I.N.P.S., ref. meses de janeiro à dezembro de 1972.....CR$. 27.000,00
96.974,00

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de outubro de 1972

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -